

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 69.516 L.º 2 Y/6 FLS. 184

IMÓVEL:- Apartamento nº 801 do edificio na Avenida N.S. de Copacabana nº 986, com a fração de 2/62 do terreno que mede 16,90m pela Avenida N.S. de Copacabana, 23,45m pela rua Xavier da Silveira, -- 25,00m pelo lado que divide com o nº 980 da citada Avenida, 18,30m pelo lado que divide com o nº 50 da rua Xavier da Silveira e 1,90m pelo lado chanfrado no cruzamento da Avenida N.S. de Copacabana e rua Xavier da Silveira.-Foreiro à Municipalidade.-PROPRIETÁRIOS:-- HELENA MENDES PRADO DE SOUZA, viúva, do lar, CPF 264676907-53, SERGIO MENDES DE SOUZA, solteiro, maior, comerciário, CPF 215108307-15 e CORDELIA PRADO DE SOUZA, solteira, maior, do lar, CPF sob o nº - 334.406.467-34, todos brasileiros, residentes nesta cidade, na proporção de 2/4 para a la. e 1/4 para cada um dos demais.-REGISTRO:- Lº 3-GI nº 117815 fls 164.- Inscrição: 0875231-3 - CL 06888.-Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1986.-----

Ja

R.1/69516-DOAÇÃO:- Por escrituras de 23 de maio de 1984, Lº 204, - fls 124, de 8 de novembro de 1984, Lº 207, fls 14 e de 07 de outubro de 1986, Lº 215, fls 150, todas do lº Ofício de Itajubá, Minas Gerais, prenotadas em 10.12.86 no Lº 1.R nº 199757 fls 234, HELENA MENDES PRADO DE SOUZA, já qualificada, doou a metade do imóvel a SERGIO MENDES DE SOUZA e CORDELIA PRADO DE SOUZA, já qualificados, pelo valor de Cr\$5.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/57262 em 20.08.84.-Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1986.-----

Ja

R.2/69516-USUFRUTO DE 50%:-Nos termos de escritura de 23.5.84, Lº 204, fls.124, e re-ratificada por escritura de 07.10.86, Lº 215, - folhas de nº 150, ambas do lº Ofício de Notas de Itajubá-MG, prenotadas no LºLAT fls.120 sob o nº 416565 em 19.11.02, HELENA MENDES-PRADO DE SOUZA, que também se assina HELENA MENDES PRADO SOUZA, já qualificada, reservou para si 50% do usufruto vitalício do imóvel objeto desta matricula; Para efeitos fiscais foi dado o valor de - CR\$5.000.000,00.-Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2002.-----

JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL: 

R.3/69516-ADJUDICAÇÃO DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE:-Nos termos de carta de adjudicação extraída dos autos de inventário por falecimento de SERGIO MENDES DE SOUZA, CPF:215.108.307-15, processada pela la. Vara Cível da Comarca de Itajubá-MG, assinada em 03.10.92, pelo -- MM.Juiz Dr.Jose Sergio Palmieri, contendo sentença de 15.3.93, pre notada no LºLAT fls.35 nº 415295 em 22.10.02, 50% da nua-propriedade do imóvel objeto desta matricula foi adjudicado a HELENA MENDES PRADO SOUZA, brasileira, viúva, CPF:264.676.907-53, do lar, residente nesta cidade; Tendo sido avaliado em NCZ\$120.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de isenção em 14.2.90 pelo processo nº E-04/394.101/90. É emitida DOI conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2002.-----

JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL: 

MIC. AIO N.º R. 11
EM 22/11/86
ROLD N.º 20

R.4/69516-DOAÇÃO DE 50%:-Pela escritura de 04.9.95, do 23º Ofício de Notas, Lº6338, fls.116, prenotação Lº1AT fls.35 sob o nº 415296 em 22.10.02, HELENA MENDES PRADO SOUZA, já qualificada, doou 50% do imóvel objeto desta matrícula à CORDELIA PRADO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF:334.406.467-34, residente nesta cidade; sendo dado o valor de R\$10.000,00 para efeitos fiscais; O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 464-430.607-6 em 30.8.95 no valor de R\$1.273,02.-Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2002.

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL: 

R.5/69516-USUFRUTO DE 50%: -Pelo mesmo título do R.4, a doadora -- acima qualificada, reservou para si, 50% do usufruto vitalício do imóvel, sendo dado para efeitos fiscais o valor de R\$10.000,00, nele incluído o valor da doação.-Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2002.

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL: 

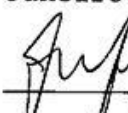
AV.6/69516-CANCELAMENTO DE USUFRUTO:-Nos termos de petição de 06.6.02, xerox da certidão de óbito da 5ª.Circunscrição desta cidade, prenotados no Lº1AT fls.35 sob o nº 415294 em 22.10.02, fica cancelado o usufruto objeto do R.5, em virtude de falecimento de HELENA MENDES DO PRADO SOUZA, ocorrido em 07.4.99.-Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2002.

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL: 

R.7/69516 - PROMESSA DE VENDA: Por escritura de 07.11.2002 do 11º ofício de notas, livro 3194 fls. 029 prenotada no livro 1AT fls. 209 nº 417963 em 18.12.2002 a proprietária, já qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irreatável a FRANK FRANÇOIS LEHUEDE, francês, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF.058.252.737-60, residente nesta cidade, pelo preço de R\$190.000,00, sendo dado como sinal e princípio de pagamento o valor de R\$30.000,00, e pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2003.

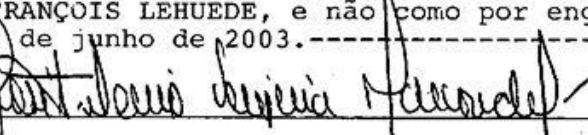
JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL: 

KGS

AV.8/69516-OFFÍCIO DE TABELIÃO: - Nos termos de Ofício de tabelião de 13.05.2003 do 11º Ofício de Notas desta cidade, prenotado no Lº 1AV fls. 30 sob o nº 423897 em 18.06.2003, e escritura que serviu de título para o R.7, fica reificado para tornar certo o nome de FRANCK FRANÇOIS LEHUEDE, e não como por engano constou. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2003.

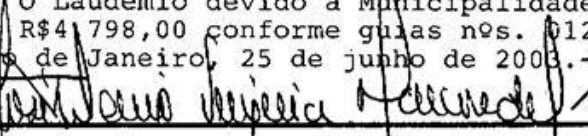
José Antonio T. Marcondes
Oficial

O OFICIAL: 

KGS

R.9/69516- COMPRA E VENDA: - Nos termos da escritura de 14.01.03 do 11º Ofício de Notas, Lº 3200 fls. 179, prenotada no Lº 1AU sob o nº 422035 as fls. 179 em 25.04.03, a proprietária CORDELIA PRADO DE SOUZA, já qualificada, vendeu o imóvel a FRANK FRANÇOIS LEHUEDE, já qualificado, pelo preço de R\$190.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 835947 em 08.10.2002 no valor de R\$3.800,00. O Laudêmio devido a Municipalidade foi pago em 07.01.03 no valor de R\$4.798,00 conforme guias nºs. 0125301 e 0125302 Alvará 3221. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2003.

José Antonio T. Marcondes
Oficial

O OFICIAL: 

KGS

IMÓVEL: 986 - N.S. DE CPOCABANA - APT° 801

FLS. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5^o

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 69516

LIVRO 2 Y/C

FLS. 184

AV.10/69516-CASAMENTO: - Nos termos de petição de 30.11.2004, xerox da certidão de casamento da 5ª Circunscrição desta cidade, prenotadas no Lº1BA-443087/184 em 17.12.2004, FRANCK FRANÇOIS LEHUÉDÉ contrain nupcias com MONICA FRANCISCO DE LIMA, em 16.10.2004, que passou a assinar-se: MONICA LIMA LEHUÉDÉ, pelo regime da separação total de bens. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2004.-----AR

O OFICIAL:

Jose Carlos Paderni
JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.11/69516-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 17/08/11, prenotada no Lº1CK fls.223 nº536937 em 27/10/11, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$52.550,60, face ação movida por CONDOMINIO DO EDIFÍCIO SIQUEIRA CAMPOS, contra FRANCK FRANÇOIS LEHUÉDÉ, através do processo nº2006.001.166405-9. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2011.-----AF

O OFICIAL:

Gustavo Gastalho Moreir
GUSTAVO GASTALHO MOREIR
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO

